



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

λ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

O Vereador ISMAR GONÇALVES DA SILVA, PSDB, vem na forma regimental apresentar a seguinte:

I N D I C A Ç Ã O nº 314/99

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA O BUTIÁ F.C. .

* CONSIDERANDO que a equipe do Butiá F.C. está participando do Campeonato Estadual Gaúcho, na 2ª Divisão de Profissionais;

* CONSIDERANDO que a sua campanha neste certame, só na primeira fase demandará 4(quatro)viagens para fora do município: Cidreira, Porto Alegre, Santa Maria e Canoas;

* CONSIDERANDO que a Diretoria do Clube está envidando esforços para bem representar o nome de nossa cidade nesta competição;

* CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária do exercício de 1999, através da atividade 2.090 - Incentivo ao Desporto Amador e Estudantil em Geral, prevê recursos para auxiliar aos clubes envolvidos em competições esportivas;

I N D I C A ao Executivo Municipal, aloque recursos para auxiliar a equipe do Butiá F.C. em sua jornada no Campeonato da Segunda Divisão Gaúcha.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999.


Ver. Ismar G. da Silva
PSDB